

N: PROC. 126/22
N: FL. 1346
↓
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
754.446,20	154.746,30	438.540,74	315.905,46

FICHA...: 219 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000010

CREADOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15 CÓDIGO: 2562
ENDEREÇO: RUA 02 CIDADE...: PINDARE-MIRIM U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. A LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 093/2023 - PREÇÃO ELETRONICO Nº 043/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 438.540,74

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22
N: FL. 1347
+
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201029

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0051.2172.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
468.080,60	0,00	315.904,60	152.176,00

FICHA.: 287 DATA.: 01/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000011

CREDOR.: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE.: PINDARE-MIRIM

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. A LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº 093/2023 - PREÇÃO ELETRONICO Nº 043/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 315.904,60

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22N: FL. 1348

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 093/2023.**PROC. ADM. Nº 126/2022.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.**

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 estabelecida na Rua 02, Qd. 03, Lt. 58, s/nº, Andar Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, Telefone: (98) 98319-2655, E-mail: icservicos.comercio@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSEFE SILVA CUTRIM** portador do RG nº 016074212000-5 SSP/MA e do CPF nº 030.969.153-26 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 126/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
Dotação Orçamentária: 02.06.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.										
7	Veículo, tipo Passeio modelo Hatch/Sedan sem condutor, com as seguintes características mínimas: ar condicionado, 04 portas, motor 999 CC, capacidade para 5 pessoas, combustível gasolina, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Chevrolet	Onix Plus 1.0 LT	2022	1	12	3.200,00	3.200,00	38.400,00

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAISPREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 1 de 6



N: PROC. 126/22
N: FL. 1349
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
8	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hillux SR	2020	2	12	6.447,22	12.894,44	154.733,28
9	Veículo, tipo Perua/Van sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 15 passageiros sentados, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Mercedes Benz	Sprinter 515	2019	1	12	7.875,42	7.875,42	94.505,04
10	Caminhão, tipo 3/4 sem condutor, com as seguintes características mínimas: combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Mercedes Benz	Acello 1016	2017	2	12	7.948,74	15.897,48	190.769,76
SUBTOTAL									39.867,34	478.408,08
Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.										
8	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hillux SR	2020	2	12	6.447,22	12.894,44	154.733,28
9	Veículo, tipo Perua/Van sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 15 passageiros sentados, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Mercedes Benz	Sprinter 515	2019	1	12	7.875,42	7.875,42	94.505,04
10	Caminhão, tipo 3/4 sem condutor, com as seguintes características mínimas: combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Mercedes Benz	Acello 1016	2017	1	12	7.948,74	7.948,74	95.384,88
SUBTOTAL									28.718,60	344.623,20
VALOR GLOBAL DO LOTE III									68.585,94	823.031,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 823.031,28** (oitocentos e vinte e três mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Joseph
f



N: PROC. 126/22
N: FL. 1330
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - *Manut. e Func. do Ensino Fundamental.*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

João



N: PROC. 126102
N: FL. 1351
8
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Joseph



N: PROC. 126/22

N: FL. 1352

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 126122

N: FL. 1353

ASSINATURA

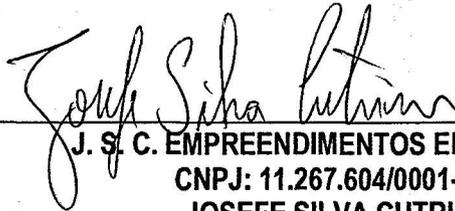
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:



J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

JOSEFE SILVA CUTRIM

CPF: 030.969.153-26

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:



CPF nº

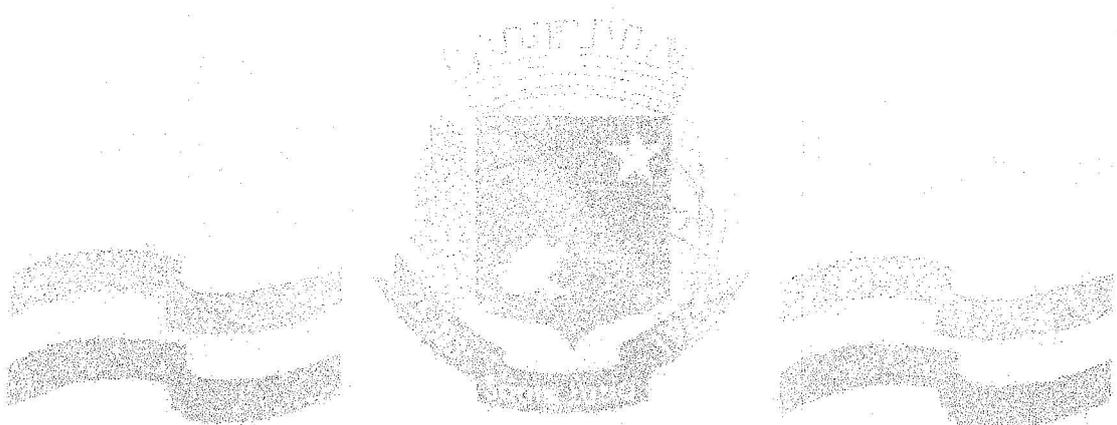
0668856366

Nome:

MSS

CPF nº

006190.083-42





Nº PROC. 126/22
 Nº FL. 1363
 ASSINATURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.23.00.16.482.0572.2210.0000 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2078.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.123.0003.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Fazenda e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 823.031,28 (oitocentos e vinte e três mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 602.795,52 (seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

